

**DECRETO N.º 237/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

*“Nomeia Diretor Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna – IPASMA e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o Art. 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os resultados constantes do Decreto nº 233/2023, o qual homologa a Eleição para Diretor Administrativo do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna;

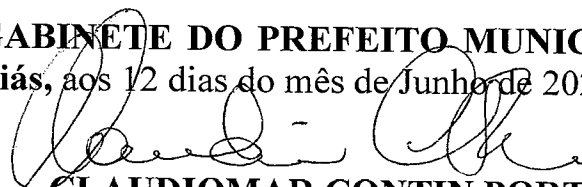
**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 89 da Lei Municipal nº 1.874/2018, de 05 de dezembro de 2018 e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado e empossado como **DIRETOR-ADMINISTRATIVO DO IPASMA** – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna, para o mandato de 02 (dois) anos, o servidor público municipal **RICARDO PEREIRA BRITO**, eleito pelos servidores públicos municipais em 30 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de Junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA,**  
Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Junho de 2023.

  
**CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**